

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 093/2014

Dispõe sobre a Demissão da servidora **CLEONICE GOMES PEREIRA** pela infração disciplinar de abandono de cargo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2013, e considerando que foi plenamente caracterizado a infração disciplinar de abandono de cargo (Art.205, da Lei Complementar nº 07/2004), **resolve:**

Art. 1º. Demitir por abandono de cargo a servidora **CLEONICE GOMES PEREIRA**, matrícula nº 7096, Atendente de Classe de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art.199, inciso II, da Lei Complementar nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal